



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0207/2021**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 037/2019 – GMS Nº
343/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
DEMANDA DA 3ª DP – DELEGACIA
POLICIAL DE LONDRINA, 4ª DP –
DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 34ª
DRP – DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DE ASSAÍ E 29ª SDP – SUBDIVISÃO
POLICIAL DE ROLÂNDIA, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

Protocolo: 17.585.697-8

Para fins de reajuste do Contrato nº 037/2019 – GMS nº 343/2019 referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da 3ª DP – Delegacia Policial de Londrina, 4ª DP – Delegacia Policial de Londrina, 34ª DRP – Delegacia Regional de Polícia de Assaí e 29ª SDP – Subdivisão Policial de Rolândia, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Adília Comércio de Refeições e Serviços Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Contratual: R\$ 5.777,10 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos);



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0207/2021**

3. Percentual Total de Reajuste de 17,9374%, acumulado dos últimos 12 meses do mês de setembro/2020.
4. A partir do dia 05/02/2021 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 1.040,62 (um mil quarenta e reais e sessenta e dois centavos), resultando em um novo Valor Diário de **R\$ 6.817,72 (seis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**;
5. Valor Total do Termo: R\$ 403.760,56 (quatrocentos e três mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 113.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**João Alfredo Zampieri - Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018**



ePROTOCOLO



Documento: **020720212TAPADILIACOMERCIODEREFEICOESESERVICOSLTDAContraton0372019DEPEN.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 25/05/2021 14:36.

Inserido ao protocolo **17.585.697-8** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 25/05/2021 14:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
526768751aef6c481fdd5ed90749220d.